



COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS: ENTRE ENFRENTAMENTOS E RESISTÊNCIAS PELO TERRITÓRIO

Táise dos Santos Alves
Universidade Federal da Bahia – UFBA
taisealves85@gmail.com

Guiomar Inez Germani
Profa. Universidade Federal da Bahia – UFBA
guiomar@ufba.br

RESUMO

A pesca artesanal no Brasil, caracteriza-se como uma importante atividade socioeconômica que “marca” e cruza histórias no tempo e no espaço das narrativas de vida dos sujeitos. Segundo Kuhn (2009), a atividade reconquista seu protagonismo na produção econômica, pois, atualmente é responsável pela metade do pescado produzido no Brasil. Desenvolve-se como forma de garantir a sobrevivência e reprodução social de inúmeras comunidades pesqueiras espalhadas pelo litoral do país e ao longo dos rios. Sobretudo, os espaços costeiros são áreas de especulação promovida pelos agentes hegemônicos. Está prática impulsiona os conflitos pelo território que tendem a gerar a diminuição da atividade além da tentativa de invisibilizar os pescadores (as) artesanais. O presente artigo tem como objetivo evidenciar a atuação do Movimento dos Pescadores (as) Artesanais, trazendo seu contexto, frentes de atuação e objetivos enquanto movimento organizado em defesa das comunidades tradicionais pesqueiras em prol de seus direitos através de uma mobilização conjunta pela regularização dos territórios pesqueiros frente aos modelos de desenvolvimento imposto.

PALAVRAS – CHAVES: Territórios em conflitos; Pesca Artesanal; Movimentos Sociais.

*“O pescador que não tem território não tem história, e sem história a gente não pode viver”
Iranyr dos Santos, pescadora artesanal de Remanso/Bahia¹*

INTRODUÇÃO

A pesca artesanal, no Brasil, caracteriza-se como uma importante atividade socioeconômica que “marca” e cruza histórias no tempo e no espaço das narrativas de vida dos sujeitos e, também, está relacionada ao sustento de diferentes grupos. Segundo Kuhn (2009), a pesca artesanal reconquista, a cada momento, o seu protagonismo na produção econômica, pois, atualmente, é responsável pela metade do pescado produzido no Brasil. Além disso, tem influência na manutenção da diversidade cultural atrelada às práticas desenvolvidas pelo pescador, coletor de caranguejos e extrativistas espalhados pelo litoral brasileiro, a exemplo, dos caiçaras (Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná); dos açorianos (Santa Catarina); dos jangadeiros (Nordeste), e as comunidades ribeirinhas (Amazônia) constituem um patrimônio cultural (DIEGUES; MOREIRA, 2001).

A atividade pesqueira no Brasil, mais especificamente a pesca artesanal, é desenvolvida como forma de garantir a sobrevivência e reprodução social de inúmeras comunidades pesqueiras espalhadas pelo litoral do país e ao longo dos rios. A principal

¹ Depoimento extraído do folder de divulgação da Campanha Nacional pela Regularização dos Território Pesqueiro (Maio, 2012).



característica dessas comunidades é a forma com que usam e se apropriam da natureza para o desenvolvimento de suas atividades. As relações estabelecidas se dão para além do uso produtivo dos recursos naturais. Há nesse processo a identificação e o sentimento de pertencimento que caracterizam a construção de uma relação cultural com a profissão de pescador(a) artesanal (RIOS, 2012).

Deste modo, percebe-se que a atividade não está somente associada como meio/condição de trabalho, a mesma “carrega” as influências e modos de vida do pescador artesanal. Por sua vez, é preciso reconhecer que os espaços de prática da atividade possuem uma relação singular entre terra e água, que coloca o pescador no ciclo contínuo de transformação, fazendo deste ambiente também instável pelas complexidades sócio-ambientais.

É importante destacar que, nas últimas décadas, os espaços costeiros são áreas de especulação promovida pelos agentes hegemônicos. Está prática impulsiona os conflitos pelo território que tendem a gerar a diminuição da atividade da pesca na tentativa de também invisibilizar os grupos sociais que vivem da atividade.

No país, atualmente existe mais de 850 mil pescadores(as) artesanais cadastrados(as) no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Estes, compõem as inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras existentes no país que, em sua maioria, sobrevivem direta/indiretamente do desenvolvimento da pesca artesanal e da mariscagem, portanto, sendo estas, muitas vezes, as suas únicas fontes de renda familiar. Estes pescadores artesanais são responsáveis por mais de 65% da produção de pescado do país e praticamente 100% do pescado capturado na Bahia (MPA, 2012).

No estado da Bahia, a produção pesqueira ocupa a terceira colocação em relação ao país, sendo a primeira da região nordeste. Esta produção é, basicamente, também desenvolvida sob responsabilidade dos pescadores artesanais, pois a pesca industrial na Bahia é inexpressiva dada as condições de nossas águas. Segundo a Bahia Pesca, esta característica ocorre devido à plataforma continental, possui uma faixa de litoral bastante estreita de fundo rochoso, aliado à baixa produtividade primária da água, por isso as embarcações e aparelhagens são feitas através de técnicas simples (BAHIA PESCA, 2003).

Os pescadores artesanais são comunidades tradicionais vivem diretamente natureza, desenvolvem formas de manejo dos recursos naturais mais sustentáveis do que o modo industrial de produção, e devem, portanto, ser consideradas como agentes que contribuem com a conservação deste ambiente. Entretanto, o atual cenário que envolve os territórios pesqueiros revela que a expansão do modelo urbano-industrial nas zonas pesqueiras de característica artesanal, tem levado ao aumento relativo da degradação dos recursos naturais, além da inserção de diferenciadas formas de produção social que se instalam e materializam-se no espaço dessas comunidades (ALVES, T. et al., 2013).

Assim este artigo tem como objetivo mostrar a atuação do Movimento dos Pescadores (as) Artesanais, trazendo seu contexto, frentes de atuação e objetivos enquanto movimento organizado em defender sua atividade tradicional pela conscientização de seus direitos e sua mobilização conjunta em defesa de seus territórios frente aos modelos de desenvolvimento econômico.

A PESCA ARTESANAL X ESTADO: BREVES NOTAS HISTÓRICAS

O Estado brasileiro manifestou seu interesse pela atividade pesqueira no final do século XIX. Articular a pesca tornou-se uma medida para o controle e ordenando do



pescado produzido no país. No ano de 1846 foi promulgada a Lei 447 na qual tem como objetivo instituir a distribuição dos pescados em “Distritos de Pesca” delegando a Marinha do Brasil a responsabilidade de controle administrativo da atividade. Esta lei inaugura a primeira intervenção estatal sobre a pesca artesanal na qual irão influenciar na criação das Colônias de Pescadores.

Segundo Kunh (2009) as Colônias começaram a ser criadas a partir de 1919 e foram motivadas por dois grandes fatores: a) o país iniciou o século XX importando peixe, a despeito do seu vasto litoral e, b) depois da I Guerra Mundial, tornou-se necessário para o Estado brasileiro a garantia da “segurança nacional”. Há de se questionar que esse foco esteve relacionado a defesa da nação. Esta estratégia também perpassar pelo conhecimento do mar a qual possui os pescadores artesanais que constitui uma maneira de também controlá-los. Desta forma, as colônias passam a fiscalizar a pesca, vigilância da costa e mobilização da pesca em escala local.

Entretanto, está intervenção trouxe divergências entre os pescadores pois em muitos casos as colônias constituíram o “braço do Estado” e acabaram por não representar os interesses dos pescadores. Nesse sentido,

[...] intervenção do Estado na pesca, nomeando para presidir as colônias pessoas alheias a atividade pesqueira remonta às origens desta forma organizativa. Diante dessa situação, que aparece de forma recorrente na literatura sobre o tema e, principalmente, nos depoimentos dos pescadores, torna-se evidente o porquê de ainda hoje as Colônias, de modo geral, apresentarem problemas de legitimidade na representação profissional dos pescadores e funcionarem como “braços do Estado” na atividade. Esse fato, conforme exposto, tem sua explicação historicamente marcada na própria concepção das Colônias. Constitui-se como um dos grandes desafios da pesca, especialmente a artesanal, romper com essa característica negativa do passado e dar às Colônias de Pesca um verdadeiro caráter representativo, no sentido de fortalecê-las como instrumento de luta e reivindicação dos pescadores (KUNH, 2009, p. 66).

A partir das Colônias, são instituídas as Federações Estaduais, a exemplo da Federação dos Pescadores do Estado da Bahia juntamente com a Confederação Nacional dos Pescadores, nas quais seus estatutos foram aprovados pela Marinha no ano de 1923.

Já em 1933, as atividades da pesca passam a ser norteadas pelo Ministério da Agricultura, através da Divisão de Caça e Pesca. Neste período também,

Foi elaborado o primeiro Código de Pesca, aprovado em 1934. Em 1942, com o surgimento dos sindicatos de trabalhadores e a conseqüente mudança da relação entre pescadores e Estado, agravado pela conjuntura mundial dominada pela II Guerra Mundial, as atividades da pesca voltaram a ser subordinadas à Marinha de Guerra. Nota-se, assim, que a pesca sempre se apresentou como uma atividade de interesse geoestratégico para o Estado brasileiro, estando ao sabor dos seus projetos geopolíticos (KUNH, 2009, p. 66).

Entre os períodos de 1960-1990 as organizações estatais relacionadas a atividade pesqueira ganham dimensões mais amplas com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), órgão vinculada ao Ministério da Agricultura. Tem como meta distribuir promoção, desenvolvimento e fiscalização da pesca. No período da Ditadura a instituição da “Lei de Pesca” pelo Decreto 221, de 28 de fevereiro de 1967, caracterizou a regularização da atividade no país até agosto de 2009 e também “vem atender aos interesses financeiros da pesca industrial e da aquicultura, atividade esta que somente de forma pontual era citada no Decreto 221, de 1967” (KUNH, 2009, p. 67). Entretanto por provocar crises aos recursos pesqueiros, somada a denúncias de



malversação de fundos públicos e de corrupção, levaram à extinção da SUPEDE em 1989 (AZEVEDO e PIERRI, 2013).

Para entender a atual política pesqueira no Brasil no chamado crescimento produtivo da pesca é importante se ater nos períodos entre 1960-2003 (parágrafo anterior), pois segundo Azevedo e Pierri (2013) é neste momento que são definidos os perfis de atuação da política pesqueira durante os governos seguintes, ou seja,

Antes do governo “Lula”, a política pesqueira no Brasil teve três momentos institucionais com perfis de atuação distintos, que são importantes de ser lembrados para compreender melhor a política atual. Assim, o primeiro período, entre 1964 e 1989, esteve caracterizado por um desenvolvimentismo modernizante e ambientalmente irresponsável. No segundo período, entre 1989 e 1998, o governo reage ao anterior e define uma política fundamentalmente conservacionista. E o terceiro período, entre 1998 e 2003, esteve caracterizado por uma disputa institucional onde a tentativa de retomar o desenvolvimento setorial resultou travada pelas disposições ambientais (AZEVEDO e PIERRI, p. 02, 2013).

Percebe-se que estas intervenções estão no plano econômico e focado no desenvolvimentismo (especificamente no período da ditadura militar) que favoreceu principalmente a pesca industrial, colocando a pesca artesanal em segundo plano. Os órgão citados no seu processo de criação exemplificam a atividade pela economia na qual acabam por justificar suas intervenções.

Atualmente está lógica ainda persiste. Com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) no ano de 2009 apresenta as políticas públicas voltada para pesca (artesanal e industrial) em nível federal. O mesmo destaca a atividade como produtiva e mais antiga da humanidade. Os recursos pesqueiros marítimos, costeiros e continentais constituem importante fonte de renda, geração de trabalho e alimento e tem contribuído para a permanência do homem no seu local de origem. Ainda segundo o órgão, o pescador artesanal é um profissional que, devidamente licenciado pelo MPA exerce a pesca com fins comerciais de forma autônoma ou em regime de economia familiar com meios de produção próprios ou mediante contrato de parcerias, desembarcada ou com embarcações de pequeno porte.

No estado da Bahia, a Bahia Pesca, destaca a pesca artesanal por atividade comercial. Realizada única e exclusivamente pelo trabalho manual do pescador com utilização de embarcações de médio e pequeno porte e equipamentos (petrechos) sem nenhuma sofisticação além de insumos utilizados adquiridos nos comércios locais. Baseiam-se nos conhecimentos dos pescadores, adquiridos em família transmitidos aos demais membros, pelos mais velhos da comunidade, ou pela interação com os companheiros de pescaria.

Segundo Diegues (1983), a pesca é a única e última atividade extrativista realizada em grande escala. E sua produção envolve uma relação entre homem e natureza caracterizado assim, a identidade das diversas formas pelas quais se organiza sua produção. Este reconhecimento passa a existir a partir de condições naturais específicas, marcadas por processos determinamos de forças produtivas da natureza.

Assim, os órgãos explicitados caracterizam a atividade pesqueira apenas pelo seu caráter econômico (a de se questionar o porquê deste caráter) colocando o pescador como atrasado e “preso” ao seu local de origem e não evidenciado as relações que estão no cotidiano destes sujeitos (em especial os pescadores artesanais), principalmente pela sua “afinidade” com a natureza. A produção pesqueira no país detém uma expressividade evidenciada pelos órgãos e cerca de 65% desta produção é realizada pela pesca artesanal que “garante a segurança alimentar e nutricional de milhares de



comunidades pesqueiras no Brasil” (Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP, 2012, p.07).

Durante o governo “Lula” foi observado que o Estado teve uma “sensibilidade” maior para com as comunidades tradicionais pesqueiras diferentemente de outros governos. Criou-se diversos órgão (em principal o Ministério da Pesca e Aquicultura) que atende diretamente os interesses da pesca, tanto artesanal como industrial. Entretanto, mesmo reconhecendo os avanços destas políticas, ainda configura-se como limitada para atender as reais necessidades dos pescadores artesanais.

Para Gramsci, o Estado capitalista atua em comum aos interesses econômicos para ampliação e inserção de modelos de desenvolvimento. Em seus escritos, o autor afirma que de um lado o Estado atua para atender demandas das classes burguesas e do outro a reformulação e disseminação de valores através de normas políticas, sociais e culturais criando uma organização social que atenda aos seus interesses.

Neste seguimento nota-se que o Estado é um fenômeno capitalista. Sua organização está atrelada ao meio de produção, baseado em valores de uso e troca que determina as relações no interior da sociedade. Essas especificidades garantem que o mesmo se enquadre mais no campo econômico que o político, por estabelecer formas sociais, sendo que toda ação estatal justifica-se pela política econômica. Neste sentido, não há neutralidade em suas relações e intensões institucionais já que o Estado funciona atrelado ao próprio sistema capitalista (MASCARO, 1976).

A constatação de Gramsci reflete na contemporaneidade. Nota-se como essa lógica persiste e ainda vem agregando novos atores sociais, a exemplo dos empresários, fazendeiros, mineradoras, indústrias, o próprio Estado e dentre outros. A atividade pesqueira também não está a parte nesta lógica, já que a expansão do capitalismo, a evolução das tecnologias e modernizações no setor industrial, novas formas de apropriação da natureza e ocupação do espaço foram estabelecidas sobre os territórios pesqueiros. Com isso, observa-se um desenvolvimento predatório, baseado na expansão do capital, o que tem comprometido a existência de diversas comunidades tradicionais que se apropriam da natureza de forma interativa e respeitosa e dependem diretamente destes espaços para sua reprodução, como destaca Dias, Bandeira e Silva (2011) os territórios em conflito na Bahia na Figura 1.

Figura 1: Territórios pesqueiros e conflitos na Bahia - 2011

Atividade Originária do conflito	Indústria / mineração Chumbo	Empreendimento turístico imobiliário	Atividade industrial petrolífera	Empresas Carcinicadoras	Indústria e Construção Naval	Demarcação de terra
Territórios	-Santo Amaro da Purificação -Quadrante Nordeste da BTS	-Ilha de Cajaíba (São Francisco do Conde)	-Ilha de Maré -Madre de Deus -Quadrante Nordeste da BTS	-Salinas da Margarida - Santo Amaro da Purificação	-Baía do Iguape	-São Francisco do Paraguaçu (Cachoeira) -Ilha de Maré -Ilha de Cajaíba
Atores Sociais	Empresas, Estado e População local	Empresas, Estado, Pescadores artesanais, Marisqueiras e Comunidade remanescente de quilombo	Empresas, Pescadores artesanais e Comunidade remanescente de quilombo	Empresas, Autoridades policiais locais e População local	Empresas, Estado, Pescadores artesanais, Marisqueiras e Comunidade remanescente de quilombo	Empresas, Estado, Fazendeiros e Comunidades remanescentes de quilombo

Tabela 1: Sistematização dos conflitos socioambientais conforme atividade originária.

Fonte: Dias, Bandeira e Silva, 2011



Visto esse contexto de invisibilidade com políticas ainda tímidas e os conflitos que se instalam sobre os territórios da pesca artesanal na Bahia surge diferentes mobilizações em defesa dos territórios pesqueiros, a exemplo do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, o MPP. Para Kunh (2009) a consolidação da organização político-social dos grupos sociais no Brasil, incluindo também os pescadores artesanais, vem ao encontro de um novo momento histórico, marcado pelo final da ditadura militar e pela redemocratização do país. Nesse sentido, o aparecimento do termo “Movimento Social” ganha corpo na experiência empírica e traduz-se nos debates acadêmicos sobre o tema. O debate em torno do termo “movimento social”, seja na teoria ou na prática, implica em reconhecer os conflitos e contradições que perpassam cada grupo social.

Os movimentos sociais buscam romper com hegemonias dominantes e em suas pautas há questões sociais específicas do grupo. Por isso, qualquer movimento social tem seus valores, bandeiras de lutas, formas de ações coletivas, atores sociais, tipos de conflitos. Uma característica típica dos movimentos sociais da atualidade é sua articulação em rede. Estas articulações fazem parte do processo organizativo do movimento social. Entretanto, é importante também destacar que esses grupos apresentam contradições, heterogeneidades e rupturas, mas que de forma geral buscam a luta coletiva em prol de romperem contra diferentes formas de opressão.

Neste artigo, em particular, será evidenciado o Movimento dos Pescadores (as) Artesanais. Para entender esta organização social é preciso ter o cuidado de entender o contexto que os mesmos perpassam, ou seja, reconhecer que ela vem buscar contestar aquilo que, não tem sido atendido pela organização institucional que está basicamente pautada na ação do Estado e do capital. Diante da insatisfação pela postura assumida por entidades oficiais na pesca, alternativas organizativas foram buscadas no intuito de marcar uma nova concepção política na articulação social do grupo.

O MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS (MPP): ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Para Silva (1988) os primeiros indícios de luta dos pescadores (as) foi durante a abolição da escravatura e na Revolta dos Cubanos. Após essa tentativa de romper com a invisibilidade instalada sobre esse grupo social, é somente no final do século XX que o debate ressurgiu com o marco do Movimento Constituinte da Pesca em 1988. Este período também é marcado pela construção da Constituição de 1988, já que os pescadores tentaram garantir seus direitos pelo percurso democrático. É importante frisar que o Movimento Constituinte da Pesca começou a ser construído em 1984, sendo formalizado em 1985, e foi convocado pelo então presidente da Confederação Nacional dos Pescadores. Este Movimento foi formado por delegados estaduais, que tiveram como estratégia a promoção de reuniões para elaborar propostas e pressionar os deputados constituintes a inseri-las na Constituição.

Kunh (2009, p. 76), destaca que este período foi marcado pelas dificuldades oriundas da ditadura militar, mas foram estabelecidas algumas conquistas, porque apesar das dificuldades para o deslocamento dos delegados até o difícil diálogo com algumas Federações estaduais, a Constituinte conseguiu equiparar as Colônias aos sindicatos rurais e incluiu o pescador artesanal na condição de segurado especial do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

A autora também evidencia a atuação do Conselho Pastoral dos Pescadores neste período, já que é um momento histórico para a Pesca Artesanal. O CPP, criado em 1968, em Olinda-PE, pelo Frei Alfredo Schnuettgen, surgiu na época em que a Igreja na



América Latina fez a sua “opção pelos pobres”, e transformou-se numa organização nacional que foi reconhecida pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 1976. E assim como acontecia com outras Pastorais, a exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Igreja servia como articulador das bases, ao mesmo tempo em que protegia os grupos sociais da dureza da Ditadura Militar.

Outro grupo criado nesse período é o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE). O mesmo foi formado a partir da Pastoral, com o objetivo de continuar a luta pelos direitos dos pescadores artesanais. O grupo, entretanto, extrapolou o campo da Igreja Católica e passou a ser autônomo na organização social dos pescadores.

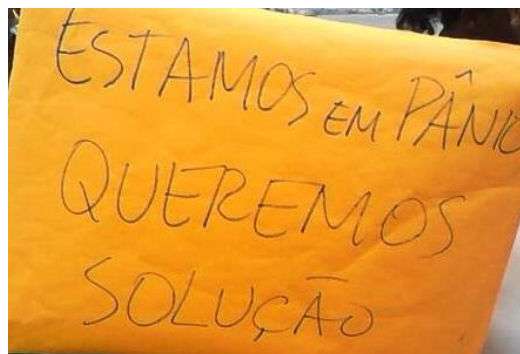
A partir do MONAPE “nasce” o MPP, que rompe com a Igreja apesar de manter com seu apoio através da CPP, ou seja,

O trabalho do CPP constituiu-se a partir do incentivo à organização do grupo. Esta Pastoral parte do reconhecimento da diversidade da pesca artesanal e sua conseqüente especificidade, no que se refere às mulheres, aos jovens e aos idosos. Tem atuado no sentido de promover Encontros, Seminários e Capacitações Políticas, bem como acompanhar os pescadores artesanais, prestando-lhes assessoria em outras ocasiões, como nas marchas e ocupações promovidas pelos pescadores. O CPP, articula-se também como a Comissão de Justiça e Paz de Salvador (CJP) e a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), no sentido de construir uma rede de apoio às comunidades pesqueiras (KUNH, 2009, p. 79-80).

Entretanto, esse debate só foi possível entre os pescadores pela consciência política que ambos tiveram sobre seus espaços de produção sendo ameaçados pelos modelos de desenvolvimento. Neste diálogo é colocada suas concepções, com o objetivo de atender as demandas do setor pesqueiro. Vivenciar estes espaços de discussão revelam o campo das forças em que se constitui a atividade pesqueira artesanal atualmente. A cooperação, companheirismo a ação coletiva se faz presente para atender os desejos em comum: luta pelo seu espaço de reprodução social.

Outro ponto percebido é articulação inter-escalar entre os pescadores. Os mesmos atuam em rede gerando uma territorialidade das ações do movimento por meio de encontros, atos, ações que se dão por todo país. As ações e decisões que acontecem numa escala possuem repercussões diretas em todas as outras escalas de abordagem. Ou seja, eles mantêm relações com pescadores de norte a sul do Brasil mostrada nas figuras abaixo:

Figura 2: Mobilização em Ilha de Maré após o acidente no Porto de Aratu - dezembro de 2013 - Salvador/BA



Fonte: MPP, 2013



Figura 3: Macha Nacional e ocupação do MPA em Brasília - 2013



Fonte MPP, 2013

Figura 4: Mobilização contra a privatização das águas no Paraná



Fonte: MPP, 2013

Figura 5: Encontro entre os pescadores e parceiros através de seminários – Olinda/PE



Fonte: MPP, 2013



Além de suas demandas usuais, o Movimento vem fazendo nos últimos dois anos o que configura-se como sua frente principal de atuação (que dar-se também em conjunto): a campanha em regularização sobre os territórios pesqueiros. A Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras foi lançada em Brasília/DF, em Junho/2012 e se estenderá até, no máximo, 2015, prazo estipulado para ser concluída a coleta de assinaturas de 1% do eleitorado brasileiro (equivalentes a 1.385.000 assinaturas), em defesa de uma lei de iniciativa popular. A mesma tem como lema “Território pesqueiro: Biodiversidade, Cultura e Soberania Alimentar do Povo Brasileiro”. O instrumento jurídico é pela aprovação da lei de iniciativa popular (feitos a partir dos pescadores com auxílio dos parceiros, a exemplo da ATRR²) que regulamente os direitos territoriais das comunidades pesqueiras tradicionais, de modo geral, que proteja suas áreas de pesca.

Os objetivos da Campanha são: 1. Reconhecimento dos seus direitos sociais e afirmação de sua identidade pesqueira artesanal; 2. Comunidades pesqueiras afirmando-se em sua identidade específica, com o propósito de se apoderar na defesa do seu território e na consolidação enquanto comunidade articulada e reconhecida frente à sociedade; 3. As comunidades pesqueiras artesanais debatendo e demonstrando a viabilidade de sua economia da pesca, a qual garante a sua sobrevivência e reprodução social, com qualidade de vida superior ao modelo do capital; 4. A sociedade encampa a campanha de regularização dos territórios pesqueiros; 5. As comunidades tradicionais pesqueiras conhecem e fazem valer as leis para garantir os territórios pesqueiros tradicionais; e 6. Comunidades pesqueiras conquistam instrumento jurídico que reconheça e regularize os territórios tradicionais pesqueiros.

Para Rios (2012) para além da aprovação da lei, observa-se a organização dos pescadores na luta pela defesa de seus territórios pesqueiros. A realização da Campanha já é considerada um marco na história da pesca artesanal do país, já que vêm-se buscando a mobilização entre todos os pescadores (as) do país para o enfrentamento dos grandes projetos impostos pelo capitalismo.

Figura 6: Divulgação da Campanha através das redes sociais



Fonte: <<https://www.facebook.com/peloterritoriopesqueiro?fref=ts>>

² Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais



PARA NÃO CONCLUIR...

Neste debate entendemos que os territórios pesqueiros são espaços utilizados e apropriados pelos pescadores artesanais para o desenvolvimento de suas atividades produtivas, sociais e culturais. Cabe destacar que esse território abrange tanto os espaços marítimos como terrestres. O acesso à terra, assim como à água é condição indispensável para reprodução dos pescadores artesanais, tanto pelo seu lado produtivo como pelas múltiplas relações existentes/desenvolvidas entre a comunidade e estes ambientes.

Este território é uma articulação de várias territorialidades em que os pescadores necessitam ter o livre acesso para desenvolverem suas atividades de pesca e de reprodução da vida. Nesse caso, torna-se de suma importância que os pescadores artesanais tenham livre acesso a esses territórios, bem como preservadas as suas condições naturais que permitem o desenvolvimento das atividades praticadas.

Nota-se diferentes ameaças sobre estes espaços, a exemplo da privatização das águas, que é uma tentativa recorrente do Estado brasileiro, desde a década de 1990. O mesmo vem apresentando projetos para consolidar a parceria pública-privada no fortalecimento de empresas privadas a exemplo do hidronegócio e aquicultura.

Assim, a consolidação da organização dos pescadores não é somente uma necessidade de articulação e fortalecimento das comunidades frente às constantes ameaças que seus territórios vêm sofrendo, mas principalmente uma forma de garantir sua territorialização, dentro de um modo de produção que não reconhece a importância social, econômica e ambiental da pesca artesanal.

Nesse sentido, tornam-se cada vez mais necessárias as ações, por parte do Estado brasileiro, para a regularização destes territórios, pois somente com a segurança do direito sobre seus territórios, os pescadores artesanais poderão continuar a desenvolver suas atividades e a se reproduzir socialmente, culturalmente e economicamente.

5 REFERÊNCIAS

ALVES, T. et al. **Pesca Artesanal, Territórios Pesqueiros e Conflitualidades**. Salvador: 2013.

AZEVEDO, N. T.; PIERRI, N. Short Term Model: Brazil is backing increased production through industrial fisheries and aquaculture. **Samudra Report**. v. 64, p. 34-41, 2013. Versão em português disponível em: <<http://www.cppnac.org.br/wp-content/uploads/2013/08/A-pol%C3%ADtica-pesqueira-atual-no-Brasil.pdf>> Acesso em: 10 mai. 2013.

BAHIA PESCA. **Boletim estatístico da pesca marítima e estuarina**. Salvador: Bahia Pesca, 2003.

DIAS, T. L. S.; BANDEIRA, F.P.; SILVA, E. M. G. B. Conflitos Socioambientais na Baía de Todos os Santos: velhas práticas e novos debates envolvendo comunidades tradicionais. In: **Anais do I Seminário Espaço Costeiros**, 2011, Salvador.



DIEGUES, A.; MOREIRA, A. (orgs). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: NAPAUB/USP. 2001.

DIEGUES, A. C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **Povos e Mares: leituras em sócio-antropologia marítima**. São Paulo: NAPAUB, 1995.

GEOGRAFAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. Mapeamentos temáticos do Estado da Bahia. **Banco de Dados**. Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. Salvador, 2012. Disponível em: <<http://www.geografar.ufba.br/site/main.php?page=db-formas-de-acesso-a-terra>> Acesso em: 10 out. 2013.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HAESBAERT, R. Território e Região no desafio dos conceitos por uma política de ordenamento territorial. In: Coelho Neto, A.; Santos, E. e Silva, O. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. 1. ed. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010. p. 155-170.

KUHN, Ednizia Ribeiro A. **Terra e água: Territórios dos Pescadores artesanais de São Francisco do Paraguaçu – Bahia**. 2009. 173f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia. Salvador (Ba). Disponível em: <<http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/publicacoes/7e01e42c692d65d5108de4cff5b79e01.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2012.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Volume I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989

MASCARO, Alynson. **O Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo. 2013.

MPA. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura – 2011**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Informacoes_e_Estatisticas/Boletim%20Estat%203%ADstico%20MPA%202010.pdf> Acesso em: 10 jun. 2013.

MPP. Movimento dos Pescadores Artesanais. **Cartilha Movimento Pescadores e Pescadoras Artesanais**. Bahia, jul. 2012. Disponível em <<http://cppnorte.wordpress.com/documentos/>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

MPP. Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras**. Folder de Divulgação. MPP Olinda. Pernambuco, 2012.

MPP. Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Página de divulgação e ação da Campanha 2013**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/peloterritoriopesqueiro?fref=ts>> acesso em: 01.02.2014.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto. **Da produção do espaço a construção dos territórios pesqueiros: pescadores artesanais e carcinicultores no distrito de Acupe – Santo Amaro (BA)**. 2012. 263f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador (Ba). Disponível em



<http://www.posgeo.ufba.br/disserta%C3%A7oes/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final_Kassia%20Rios.pdf>. Acesso em 20 jul. 2013.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5.ed. São Paulo: Edusp, 2012.

SILVA, Lenyra Rique da. **A natureza contraditória do espaço geográfico**. São Paulo, Contexto, 1991.

SILVA, Luis Geraldo Santos da. **Os pescadores na história do Brasil**. Recife, CPP/Vozes, 1988

SOUZA, Marcelo Jose Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 77-116.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática. 1993.